



Sistema de Apoio a Partido em Formação (SAPF)

ALERTAS

ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO-TSE Nº 23.465/2015

Com a aprovação das alterações da Resolução-TSE 23.465/2015, na sessão de 29 de maio de 2018, algumas funcionalidades do SAPF foram alteradas.

Uma das modificações que afeta diretamente o sistema é a eliminação do campo zona da ficha de apoio. O usuário não mais terá que indicar o número da zona eleitoral. Será utilizada a informação do número da zona do cadastro de eleitores do TSE.

Para os usuários que possuem fichas preenchidas, basta que não utilizem o número da zona quando forem cadastrar o apoio no SAPF. Não haverá prejuízo para as fichas, que já possuem o número da zona.

Após a publicação da mencionada resolução, comunicaremos todas as mudanças no texto da norma.

Novas Alterações no SAPF

Prezado(a) Usuário(a),

Em decorrência da atualização da **Resolução TSE nº 23.465/2015**, foram implementadas algumas alterações no sistema a fim de melhorar sua performance e também readequá-lo a não mais necessidade de informação do campo zona eleitoral no cadastro do apoio.

Em virtude dessas modificações, foi criada uma nova funcionalidade responsável pela pré validação do apoio antes do mesmo ser enviado fisicamente à Justiça Eleitoral. Agora, o usuário deverá seguir os seguintes passos para realizar essa tarefa:

1. cadastrar o apoio através do menu Apoios clicando no botão "Cadastrar";
2. cadastrado o apoio, deverá solicitar a validação do mesmo através do menu Validar Apoios (funcionalidade responsável pela pré validação dos apoios). Nessa tela é possível consultar e selecionar apoios para serem validados, conforme as instruções existentes na tela;

3. uma vez o apoioamento seja validado pelo sistema e esteja na situação **Aguardando Análise**, ele poderá pertencer a um lote para, então, ser enviado fisicamente para Justiça Eleitoral. Para isso, o usuário deverá utilizar o menu Gerenciar Lotes de Apoioamento e seguir as instruções contidas na tela.

É importante ressaltar que os lotes que serão montados pelo sistema só terão apoiosamentos na situação de aguardando análise. Apoiosamentos rejeitados pelo sistema através da funcionalidade Validar Apoiosamentos não poderão fazer parte de um lote.

No momento da criação do lote, o sistema organizará os apoiosamentos através da zona eleitoral do apoiador. Essa zona não mais é registrada no momento do cadastro do apoioamento, ela será obtida no Cadastro de Eleitores do TSE.

Todas as etapas (Cadastro, Validação e Envio do Lote) são imprescindíveis para verificação do apoioamento na Justiça Eleitoral. Logo, elas deverão ser seguidas da maneira apresentada pelo sistema.

O lote gerado pelo SAPF deverá ser o reflexo dos apoiosamentos a serem entregues fisicamente no cartório da respectiva zona eleitoral.

No momento seguinte à geração do lote, é criado um relatório com as seguintes informações: nome do partido, nome do apoiador, número do lote e o número da zona eleitoral.

Atenciosamente,

Equipe SAPF.
Brasília (DF).

APOIAMENTOS

É através desta funcionalidade que o usuário do sistema realiza o cadastro do apoioamento. Essa é a primeira etapa do processo que consiste em:

1. Cadastro do apoioamento (através desta funcionalidade);
2. Validação dos apoiosamentos (através da funcionalidade Validar Apoiosamentos);
3. Criação do lote para envio do apoioamento físico para à Justiça Eleitoral (através da funcionalidade Gerenciar Lotes de Apoioamento).

Além do cadastro, essa funcionalidade permite a consulta de apoiosamentos, alteração e exclusão de apoiosamentos com a situação de **Novo**.
Situações do apoioamento:

- **Novo:** apoiosamentos cadastrados que ainda não foram validados nem fazem parte de nenhum lote. Nessa situação é possível excluí-los ou alterá-los;

- **Aptos:** apoiamentos que foram analisados pelo Cartório Eleitoral e foram julgados validos (assinatura do apoioamento verificada junto ao caderno de votação da ultima eleição);
- **Aguardando Análise:** são os apoiamentos validados com sucesso através da funcionalidade Validar Apoioamentos e/ou enviados ao Cartório Eleitoral através da funcionalidade Gerenciar Lotes de Apoioamento;
 - A análise do apoioamento pelo Cartório Eleitoral está condicionada ao recebimento dos apoiamentos fisicamente pelo cartório.
- **Não Apto:** são os apoiamentos rejeitados pela responsável pela análise no Cartório Eleitoral ou pela funcionalidade Validar Apoioamentos.

VALIDAR APOIAMENTOS JUNTO À JUSTIÇA ELEITORAL

Essa funcionalidade é a responsável pela realização do conjunto básico de validações do apoioamento cadastrado e a subsequente disponibilização do mesmo para compor o lote.

Essa validação permite a verificação dos apoiamentos antes que os mesmos sejam enviados fisicamente à Justiça Eleitoral. O apoioamento é validado junto ao cadastro de Eleitores do TSE e ao sistema de Filiação Partidária, qualquer problema encontrado nessa validação gera uma rejeição automática do apoioamento.

Somente os apoiamentos que passarem por essa funcionalidade poderão ser enviados fisicamente à Justiça Eleitoral, esses apoiamentos ficarão com a situação **Aguardando Análise** até o que mesmo seja enviado ao Cartório Eleitoral e analisado pelo responsável.

Somente após essa etapa, eles estão disponíveis para o pertencer a um lote. **É importante frisar que o apoioamento só deverá ser entregue ao Cartório Eleitoral correspondente quando o mesmo pertencer a um lote.** A criação desse lote é feita pela funcionalidade Gerenciar Lotes de Apoioamento.

A validação do apoioamento pode ser feito das seguintes formas:

1. Através da validação de **todos** os apoiamentos de uma UF:
 1. Selecione uma UF na combo abaixo e clique no botão Consultar Apoioamentos para Validação;
 2. Na Lista de Apoioamentos da UF para serem validados clique no botão Validar Todos os Apoioamentos desta UF;
 3. **Todos** os apoiamentos cadastrados com a situação 'Novo' na UF escolhida serão validados.

2. Através da **escolha** de apoimentos pelo usuário dentre os apoimentos existentes em uma UF:
 1. Selecione uma UF na combo abaixo e clique no botão Escolher Apoimentos para serem validados;
 2. Na Lista de Apoimentos da UF para serem validados clique no botão Escolher Apoimentos para serem validados;
 3. O usuário será redirecionamento para tela que permite a escolha dos apoimentos.

CONSULTA DOS APOIAMENTOS POR UF PARA VALIDAÇÃO JUNTO À JUSTIÇA ELEITORAL

A consulta realizada por esta funcionalidade só retorna apoimentos que estejam com a situação de 'Novo'; apoimentos que já tenham sido validados junto à Justiça Eleitoral não serão retornados.

GERENCIAR LOTES DE APOIAMENTOS

Essa funcionalidade é a responsável pela criação e consulta dos lotes de apoimentos para envio para análise na **Justiça Eleitoral**. O lote é o agrupamento dos apoimentos por UF e pelo número da zona eleitoral do eleitor de até no máximo **100** apoimentos por lote.

Cada lote terá um código identificador único que deverá identificar os apoimentos colhidos, que compõem o lote em questão, que será entregue à Justiça Eleitoral.

Só é possível a criação de lotes com apoimentos que foram validados pela funcionalidade Validar Apoimentos e estejam na situação **Aguardando Análise**. Para criação do lote de apoio clique no botão Gerenciar lotes.